



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO

Nome do Plano	Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Zonas Eleitorais	
Responsável pelo Plano de Ação Secretário Judiciário		Data 10/07/2019
Unidades envolvidas Diretoria-Geral, SJ/CORIP e SJ/CORIP/SAPJE		
Contatos (telefone / e-mail) pjezona@tre-rs.jus.br		
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s): - Assegurar a Legitimidade e o Aprimoramento do Processo Eleitoral - Promover a Efetiva Prestação Jurisdicional - Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral		



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

1. Necessidades e Justificativa

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi concebido com o objetivo de ser um sistema capaz de permitir a prática de atos processuais por magistrados, servidores, advogados e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, sem a utilização de ferramentas adicionais, assim como possibilitar o acompanhamento desse processo judicial de forma remota plena, sem a necessidade de consulta local para a realização de qualquer ato. Essa concepção, quando adotada integralmente, permitirá a completa superação de barreiras temporais e espaciais para o acesso à justiça, uma vez que permitirá a realização dos atos de qualquer local que possua um computador conectado à internet.

Além desse objetivo, concorre a necessidade de fazer convergir os esforços dos tribunais brasileiros para a adoção de uma solução de processo eletrônico gratuita (sem custos de licenciamento) que contemple requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade (possibilidade de transição de informação entre plataformas de processos eletrônicos diferentes), racionalizando também os custos com desenvolvimento e aquisição de software auxiliares, e deslocando a utilização da mão-de-obra de tarefas meramente burocráticas (transporte de documentos, juntada, numeração de folhas, etc.), para o emprego de pessoal em atividades mais analíticas e com maior valor agregado à prestação jurisdicional, além da redução de custo com impressão de documentos em papel.

Em atendimento às diretrizes insertas na Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a Resolução CNJ n. 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução TSE n. 23.417, de 11 de dezembro de 2014, que regulamenta a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe, como sistema informatizado de processos judiciais no âmbito da Justiça Eleitoral.

Tais normativos determinam que os Tribunais instituam comitês gestores do PJe no âmbito de suas jurisdições. Entre as atribuições de tais estruturas, está a de estabelecer, numa política alinhada ao TSE, a ampliação da adoção gradativa do PJe nas classes processuais e nos graus de jurisdição.

No TRE-RS, o PJe entrou em funcionamento oficialmente em maio de 2016, com apenas cinco classes originárias, mas todas com características de urgência



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

no seu tratamento e diretamente vinculadas ao pleito daquele ano:

- Ação Cautelar;
- Habeas Corpus;
- Habeas Data;
- Mandado de Injunção;
- Mandado de Segurança.

No mesmo ano, o PJe abarcou três classes processuais da Corregedoria (Coincidência, Direitos Políticos e Regularização de Situação de Eleitor), além das classes administrativas de requisição de servidor e de força federal.

A partir de 2 de maio de 2017, tornou-se obrigatória a utilização do sistema PJe também para as seguintes classes processuais, no âmbito do Tribunal, abarcando a quase totalidade de processos originários deste Grau de jurisdição:

- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Rescisória;
- Conflito de Competência;
- Consulta;
- Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento;
- Exceção;
- Instrução;
- Lista Tríplice (classe exclusiva do TSE);
- Petição;



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- Prestação de Contas;
- Propaganda Partidária;
- Reclamação;
- Recurso contra Expedição de Diploma;
- Registro de Partido Político;
- Representação; e
- Suspensão de Segurança.

O grande desafio deste período foram as eleições de 2018, nas quais houve a adoção do registro de candidaturas, representações e prestações de contas em tramitação totalmente digital, com interligação entre o PJe e os sistemas já em uso pela Justiça Eleitoral (CAND e SPCE, principalmente).

Seguindo o cronograma de implantação determinado pelo TSE aos TREs, a partir do segundo semestre de 2019, será a vez da implantação do PJe nas zonas eleitorais. Nesta etapa, os regionais serão os responsáveis pela adequação das rotinas de trabalho, treinamento e monitoramento do sistema, que será instalado na infraestrutura do TSE, em Brasília.

Para dar seguimento à expansão do sistema PJe às Zonas Eleitorais, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul instituiu a Seção de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico (SAPJE), na estrutura da Secretaria Judiciária, objetivando atender à Portaria TSE n. 344 de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre a utilização obrigatória do sistema do Processo Judicial Eletrônico (Pje) para a propositura e a tramitação das ações de competência das Zonas Eleitorais, complementada pelo Ofício-Circular GAB-SPR n. 100/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. Objetivos e Metas

Com base nas informações do memorando n. 2 da ASPJE, que apresenta o cronograma de atividades de instalação, os requisitos de infraestrutura necessários



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

e as atividades de treinamento e suporte que serão oferecidos pelo TSE para implantação do PJe nos cartórios eleitorais a partir do mês de junho de 2019, propõe-se a adoção de plano de atividades com os seguintes objetivos:

- **Apresentar e executar a política de implantação do PJe nas Zonas Eleitorais**, conforme diretrizes do TSE e coordenação do Comitê Regional do PJe, que leve em consideração fatores-chave, como:
 - Ambientação ao sistema pelos usuários dos Cartórios Eleitorais;
 - Execução e monitoramento da instalação da infraestrutura necessária nos Cartórios;
 - Construção de documentação (manuais, guias rápidos, modelos de documentos, etc.);
 - Monitoramento e suporte, em nível de usuário, da utilização do PJe nos Cartórios Eleitorais e Tribunal;
 - Troca de experiência em situações de grande fluxo (registro de candidaturas e prestação de contas).
- Oferecer um **curso rápido de ambientação e introdução ao PJe**, dedicado aos servidores e magistrados dos cartórios eleitorais, desenvolvido e ministrado por servidores da SJ, SCRE e STI, com o fulcro de apresentar o “conceito”, principais características, vantagens e rotinas de trabalho com uso do sistema;
- **Capacitar magistrados, servidores e usuários finais para utilização do PJe –**
 - Monitorar o curso em EAD ministrado pelo TSE destinado a capacitar e difundir o uso do PJe nos cartórios eleitorais;
 - Estabelecer parceria com a OAB-RS, e outras instituições (conselho de contabilidade), partidos políticos, etc. para realização de treinamentos e desenvolvimento de materiais específicos para usuários externos do PJe.

3. Entregas Previstas

Ação	Justificativa	Responsável	Como	Prazo	Local	Custo
------	---------------	-------------	------	-------	-------	-------



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

				Início	Fim		
1. Apresentar a política de implantação do Pje nas Zonas Eleitorais	Transmitir informações relevantes sobre a implantação do Pje nas Zonas Eleitorais, tais como cronograma, capacitações e suporte.	SASJE	Disponibilização de curso EAD na plataforma do TRE-RS.	Junho/2019	Julho/2019	Plataforma EAD do TRE-RS	-
2. Curso de Ambientação no Pje	Ambientar os servidores dos cartórios eleitorais no Pje.	SASJE	Disponibilização de curso EAD na plataforma do TRE-RS.	Junho/2019	Julho/2019	Plataforma EAD do TRE-RS	-
3. Conferências Web sobre o Pje nas Zonas Eleitorais	Esclarecer dúvidas das Zonas Eleitorais a respeito da ambientação e implantação do Pje.	SASJE	Transmissão de vídeo realizada pela rede interna da Justiça Eleitoral.	Julho/2019	Julho/2019	Rede interna da Justiça Eleitoral	-
4. Monitorar o curso EAD sobre Pje, desenvolvido pelo TSE	Garantir que os servidores dos cartórios eleitorais tenham conhecimento mais aprofundado do Pje.	SASJE	Disponibilização de curso EAD na plataforma do TSE.	julho/2019	outubro/2019	Plataforma EAD do TSE	-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

5. Treinamento Presencial de Magistrados	Demonstrar a utilização do PJe para os magistrados, no âmbito das Zonas Eleitorais.	SASJE	Treinamento presencial utilizando o ambiente PJe de testes, na rede interna do TRE-RS.	Agosto/2019	Agosto/2019	Sala de treinamento da EJERS	R\$ 450,00
6. Treinamento Presencial do Ministério Público	Demonstrar a utilização do PJe para o Ministério Público, no âmbito das Zonas Eleitorais.	SASJE	Treinamento presencial utilizando o ambiente PJe de testes, na rede interna do TRE-RS.	Agosto/2019	Agosto/2019	Sala de treinamento da EJERS	-
7. Realização de Mini-cursos sobre o PJe	Treinar os servidores dos cartórios eleitorais em atividades específicas no sistema PJe, complementando as capacitações realizadas em ambiente EAD.	SASJE	Gravação de vídeo-aulas sobre assuntos específicos do PJe, com demonstração no ambiente de testes.	Agosto/2019	Sem data final, pois esta ação será realizada sempre que surgir necessidade.	Plataforma EAD do TRE-RS	-
8. Divulgação da implantação do PJe pelo interior do estado.	Divulgar para a comunidade jurídica local, informações a respeito da implantação e	Presidência, SJ, STI, e SCRE.	Apresentações e demonstração do PJe na capital e em algumas cidades do interior do estado.	Julho/2019	Outubro/2019	Plenário do TRE e locais a serem definidos, no interior do estado.	R\$ 21.840,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

	utilização do PJe no âmbito das Zonas Eleitorais.						
						Custo Total	R\$ 22.290,00

4. Observações

--

5. Aprovação (Patrocinador)	Data	Assinatura



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO

Nome do Plano	Ciclo de Ideias – Humanware – Justiça às Relações Humanas	
Responsável pelo Plano de Ação – Gustavo Pereira		Data 21/06/2019
Unidades envolvidas Comitê Valor Público,		
Contatos (telefone / e-mail) gustavopereira@tre-rs.jus.br		
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s): Responsabilidade Socioambiental; Fortalecer o engajamento do quadro funcional.		
1. Necessidades e Justificativa		
• Contribuir para o alcance do objetivo estratégico; • Promover a integração entre os servidores; • Investir no desenvolvimento e reconhecimento humano; • (acrescentar outros)		
2. Objetivos e Metas		
1 - Envolvimento dos servidores; 2 – Realizar 5 painéis; 3 – Alcançar 95% de satisfação; 4 – (acrescentar outros).		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3. Entregas Previstas							
Ação	Justificativa	Responsável	Como	Prazo		Local	Custo
				Início	Fim		
1. Planejamento Principal	Construir a programação do evento	Gustavo	Apresentar justificativa, objetivos, painéis, painelistas, data, horários e local, com estimativa de custos.				
Obter a aprovação da Alta Administração	De acordo para iniciar trâmites.	Daniela	Apresentar proposta.				
Definição equipe	Planejamento e execução do evento	Gustavo	Distribuição das atribuições				
Confirmar Painel Pacificação de Conflitos no Judiciário	Atender a programação	Gustavo	Formalizar convite ao painalista/ Solicitar orçamento. Elaborar Termo de Referência para contratação.				
Confirmar Painel Política de Equidade de Gênero e Acessibilidade	Atender a programação	Gustavo	Formalizar convite ao painalista/ Solicitar orçamento. Elaborar Termo de Referência para contratação.				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Confirmar Painel Políticas de Inclusão e Acessibilidade	Atender a programação	Gustavo	Formalizar convite ao painalista/ Solicitar orçamento. Elaborar Termo de Referência para contratação.				
Confirmar Painel Clubes de Futebol e Cidadania	Atender a programação	Gustavo	Formalizar convite ao painalista/ Solicitar orçamento. Elaborar Termo de Referência para contratação.				
Confirmar Painel Saúde Emocional	Atender a programação	Gustavo	Formalizar convite ao painalista/ Solicitar orçamento. Elaborar Termo de Referência para contratação.				
2. Planejamento Logística							
Verificar apoio EJERS	Se o evento for considerado capacitação, é necessário o controle pela EJERS e apoio deles.	Daniela	Apresentar programação e consultar validade como capacitação e adicional de qualificação.				
Providenciar diárias/passagens/contratação	Viabilizar vinda dos paineilistas		Abrir processo para pagamento de diárias e ressarcimento de passagens, se for o caso.				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

painelistas			Ou processo de contratação via termo de referência.				
Solicitar aos painelistas os slides para projeção	Testar apresentações nos equipamentos do TRE-RS		Solicitar o envio até 3 dias antes do evento por e-mail para que possamos incluir no helpdesk.				
Reservar local	Garantir espaço físico.						
Reservar mobiliário	Organização ambiente.		Abrir Simba para solicitar mesas (recepção, café e apoio painelistas), cadeiras, poltronas, microfones, refrigeração, etc.				
Reservar apoio TI	Viabilizar o evento.		Abrir Helpdesk para: transmissão e gravação, projeção, telão, notebook e operador para apoio, sonorização.				
Reservar apoio ASCOM	Cobertura jornalística		E-mail solicitando apoio jornalístico e fotográfico para o evento. Copiar Cleber e Jonatas.				
Informar controle	Exigência segurança		Email para Seseg informando				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

de acesso	prédio.		realização de evento e circulação de pessoas.				
Reservar serviço de copa	Apoio evento.		Abrir Simba solicitando café, chá, água. Copos para painelistas. Informar horários de troca de copos.				
Reservar transporte	Viabilizar evento.		Enviar e-mail realizando pré-reserva do transporte: comissão (1h30 antes do evento), 30 min antes do evento para servidores Anexo e 20 min antes para servidores Assis Brasil. Quantidade de participantes informar na véspera. Enviar e-mail na véspera confirmando trajetos, horários e quantidades.				
Divulgação	Mobilização e engajamento.		- Arte gráfica evento; - Convite para órgãos parceiros; - ASTRE; - Página na intranet; - Facebook; - Grupos Whats; - E-mail Unidades.				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Inscrições	Confirmar participações.		Moodle ou Enfam (EJERS). Inscrição para evento e inscrição para transporte por prédio.				
Mediadores	Convidar os mediadores de cada painel.		Convidar. Elaborar roteiro.				
Preparar Recepção	Organização do evento.		Providenciar lista de presenças e lista de ressarcimento de passagens.				
3. Realização							
Link transmissão	Viabilizar acompanhamento à distância.		Disponibilizar no mural de avisos.				
Recepção	Definir equipe.		Orientar preenchimento das listas.				
Testes	Garantir operacionalidade do evento.		- Projeção; - Vídeo; - Som; - Microfones.				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

4. Encerramento e Avaliação							
Pesquisa de avaliação	Avaliar nível de satisfação.		Elaborar no Googledocs e enviar aos participantes.				
Lista de presenças e ressarcimento de passagens	Fechamento evento.		Encaminhar para os setores responsáveis.				
Disponibilizar fotografias página evento	Divulgar ação.		Solicitar para ASCOM e Disponibilizar na página do evento e divulgar.				
Relatório final	Fechamento evento.		Registrar todas as etapas do evento para fins de gestão do conhecimento.				
						Custo Total	

4. Observações



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

5. Aprovação (Patrocinador)	Data	Assinatura
Josemar Riesgo / Daniela Cypriano		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO

Nome do Plano	Tradução Visual
Responsável pelo Plano de Ação – Jocelaine Machado e Rosiane Pólvara	Data 21/06/2019
Unidades envolvidas Comitê Valor Público	
Contatos (telefone / e-mail) jocelainemachado@tre-rs.jus.br rosianepolvora@tre-rs.jus.br	
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s): Responsabilidade Socioambiental; Fortalecer o engajamento do quadro funcional.	
1. Necessidades e Justificativa	
• Contribuir para o alcance do objetivo estratégico; • Promover a acessibilidade visual aos colegas deficientes em eventos e palestras; • Despertar a consciência para a acessibilidade; • Promover a integração dos servidores.	
2. Objetivos e Metas	
1 - Capacitar servidores para a audiodescrição aos colegas deficientes em ações com projeção de imagens e textos não lidos pelo palestrante; 2 -Formar uma rede colaborativa de tradutores para atuar em ações em que servidores deficientes visuais estiverem presentes. A participação dos tradutores nestas ações é voluntária, caso estejam presentes deficientes e tradutores.	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Realizar uma capacitação;
4 – Promover a conscientização.

3. Entregas Previstas

Ação	Justificativa	Responsável	Como	Prazo		Local	Custo
				Início	Fim		
1. Planejamento Principal	Alinhamento dos objetivos do projeto	Jocelaine, Rosiane e representantes dos colegas com deficiência visual	Apresentar a ideia aos colegas, delinear a proposta, definir alcance e objetivos	09-7-2019	09-07-2019	Sala reuniões SGP	0
	Construir proposta	Jocelaine, Rosiane	Apresentar justificativa, objetivos, painéis, painelistas, data, horários e local, com estimativa de custos.				
Obter a aprovação da Alta Administração	Dar início ao projeto.	Daniela	Apresentar proposta.				
Definição equipe	Planejamento e execução do evento	Jocelaine e Rosiane	Distribuição das atribuições				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Contatar instrutores para a capacitação	Buscar profissionais especialistas da área.	Jocelaine e Rosiane ou EJERS?	OVNI ACESSIBILIDADE UNIVERSAL Informação e cultura para todo mundo https://ovniacessibilidade.wordpress.com/sobre/				
Realizar campanha para sensibilização	Alcançar o engajamento dos servidores	Jocelaine e Rosiane + Washington	Campanha prévia ao lançamento da capacitação. Campanha permanente para lembrar a necessidade da audiodescrição em todos os eventos. Campanha abrangente e direcionada aos capacitados.				
2. Planejamento Logística							
Verificar apoio EJERS	Se a ação for considerado capacitação, é necessário o controle pela EJERS e apoio deles.	Daniela	Apresentar projeto e consultar validade como capacitação e adicional de qualificação. Verificar definição atribuições. Quem faz os contatos para contratação de instrutores? Logística capacitação –				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

			inscrições, local, transporte, recursos necessários, lista de presenças...?				
Providenciar diárias/passagens/contratação instrutores	Viabilizar vinda de profissional		Abrir processo para pagamento de diárias e ressarcimento de passagens, se for o caso. Ou processo de contratação via termo de referência.				
Solicitar ao profissional os slides para projeção	Testar apresentações nos equipamentos do TRE-RS		Solicitar o envio até 3 dias antes da ação por e-mail para que possamos incluir no helpdesk.				
Reservar local	Garantir espaço físico.						
Reservar mobiliário	Organização ambiente.		Abrir Simba para solicitar mesas (recepção, café e apoio painelistas), cadeiras, poltronas, microfones, refrigeração, etc.				
Reservar apoio TI	Viabilizar o evento.		Abrir Helpdesk para: transmissão e gravação (?), projeção, telão, notebook e operador para apoio,				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

			sonorização.				
Reservar apoio ASCOM	Cobertura jornalística		E-mail solicitando apoio jornalístico e fotográfico para a ação. Copiar Cleber e Jonatas.				
Informar controle de acesso	Exigência segurança prédio.		Email para Seseg informando realização de evento e circulação de pessoas.				
Reservar serviço de copa	Apoio evento.		Abrir Simba solicitando café, chá, água.				
Reservar transporte	Viabilizar evento.		Enviar e-mail realizando pré-reserva do transporte: comissão (1h30 antes do evento), 30 min antes do evento para servidores Anexo e 20 min antes para servidores Assis Brasil. Quantidade de participantes informar na véspera. Enviar e-mail na véspera confirmando trajetos, horários e quantidades.				
Divulgação	Mobilização e engajamento.		- Arte gráfica evento; - Convite para órgãos parceiros				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

			(?); - ASTRE; - Página na intranet; - Facebook; - Grupos Whats; - E-mail Unidades.				
Inscrições	Confirmar participações.		Moodle ou Enfam (EJERS). Inscrição para ação e inscrição para transporte por prédio.				
Preparar Recepção	Organização do evento.		Providenciar lista de presenças e lista de ressarcimento de passagens. Ou EJERS?				
3. Realização							
Link transmissão (capacitação fechada ou ampliamos para interessados? não é possível certificação)	Viabilizar acompanhamento à distância.		Disponibilizar no mural de avisos.				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Recepção	Definir equipe.		Orientar preenchimento das listas. Valor Público ou EJERS?				
Testes	Garantir operacionalidade do evento.		- Projeção; - Vídeo; - Som; - Microfones. Valor Público ou EJERS?				
4. Encerramento e Avaliação							
Pesquisa de avaliação	Avaliar nível de satisfação.		Elaborar no Googledocs e enviar aos participantes.				
Lista de presenças e ressarcimento de passagens	Fechamento evento.		Encaminhar para os setores responsáveis.				
Disponibilizar fotografias página evento	Divulgar ação.		Solicitar para ASCOM e Disponibilizar na página do evento e divulgar.				
Relatório final	Fechamento evento.		Registrar todas as etapas do evento para fins de gestão do conhecimento.				



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Custo Total	
-------------	--

4. Observações

5. Aprovação (Patrocinador)	Data	Assinatura
Josemar Riesgo / Daniela Cypriano		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO

Nome do Plano	REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA	
Responsável pelo Plano de Ação José Atílio Benites Lopes	Data 18/01/19	
Unidades envolvidas Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP / SA		
Contatos (telefone / e-mail) 51 32949279 - comap@tre-rs.jus.br		
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s) Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral.		
1. Necessidades e Justificativa		
Necessidade: busca de uma alternativa para assegurar a redução do impacto ambiental gerado pelo fornecimento de garrafas plásticas de água mineral de 1,5 e 2 litros para reuniões de trabalho, treinamentos e sessões do Pleno. Justificativa: o resíduo (PET) leva até cem anos para sofrer decomposição.		
2. Objetivos e Metas		
Objetivo é a redução de consumo de água mineral em garrafas de 1,5 ou 2 litros, através da aquisição e instalação de purificadores de água em pontos (mini-copas) que possibilitem o referido fornecimento de água através de jarras. Meta é a redução em, no mínimo, 50% do referido consumo.		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3. Entregas Previstas							
Ação	Justificativa	Responsável	Como	Prazo		Local	Custo
				Início	Fim		
1. Aquisição e distribuição de purificadores de água e filtros	Dotar o órgão com equipamentos capazes de purificar a água.	COMAP	Através de procedimento de aquisição de material, conforme a Lei nº 10.520/2002.	30/01/19	Até recebimento definitivo do material.	Todos as mini-copas do prédio Sede.	4.000,00 (10x 400,00)
2. Instalação de purificadores	Permitir que os equipamentos estejam em plenas condições de funcionamento.	COINP	Adaptação dos equipamentos nas redes hidráulica e elétrica (purificadores refrigerados) já existente no órgão.	A partir do recebimento definitivo do material.	Até 90 dias após o recebimento definitivo do material.	Todos as mini-copas do prédio Sede.	0,00
						Custo Total	4.000,00

4. Observações

5. Aprovação (Patrocinador)	Data	Assinatura
Josemar dos Santos Riesgo (DG) e Vital Cappellari Corrent (SA)	25/01/19	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO

Nome do Plano	DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO USADOS	
Responsável pelo Plano de Ação José Atílio Benites Lopes	Data 01/03/19	
Unidades envolvidas Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP / SA		
Contatos (telefone / e-mail) 51 32949279 - comap@tre-rs.jus.br		
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s) Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral.		
1. Necessidades e Justificativa		
Necessidade: assegurar que os cartuchos vazios utilizados pela instituição possuam um descarte apropriado, com o menor impacto ambiental possível. Justificativa: a ação é relevante pelo enorme volume de resíduos, bem como o seu grau de risco.		
2. Objetivos e Metas		
Assegurar a destinação adequada dos suprimentos de impressão utilizados pela instituição através do recolhimento dos cartuchos vazios pelo fornecedor - a denominada logística reversa. Meta é o recolhimento de, no mínimo, 80% dos suprimentos usados.		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3. Entregas Previstas							
Ação	Justificativa	Responsável	Como	Prazo		Local	Custo
				Início	Fim		
1. Estipular obrigação ao fornecedor	Condição para que o órgão possa exigir o recolhimento dos suprimentos vazios.	COMAP	Criar tópico sobre logística reversa em todos os TRs de aquisição de suprimentos de impressão, com obrigação de recolhimento dos cartuchos vazios por parte do fornecedor, sem ônus ao TRE-RS.	02/05/2019	PERMANENTE	COMAP/SA.	0,00
2. Gerenciar a logística reversa	Facilitar e garantir a execução da obrigação contratual.	SEMOX e unidades usuárias	Solicitar recolhimento dos suprimentos vazios e cobrar fornecedor para que eventuais falhas sejam sanadas.	A partir do recebimento definitivo dos materiais	PERMANENTE	Secretaria e todos os cartórios eleitorais.	0,00
						Custo Total	0,00

4. Observações
De acordo com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O custo da logística reversa já deverá estar incluso no valor do suprimento fornecido.

5. Aprovação (Patrocinador)	Data	Assinatura
Josemar dos Santos Riesgo (DG) e Vital Cappellari Corrent (SA)	29/03/19	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE AÇÃO

Nome do Plano	Campanha de descartes de eletrônicos	
Responsável pelo Plano de Ação Daniela de Campos Cypriano	Data 01/03/19	
Unidades envolvidas Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP / SA		
Contatos (telefone / e-mail) 51 32949279 - comap@tre-rs.jus.br		
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s) Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral.		
1. Necessidades e Justificativa		
Sensibilização do corpo funcional e colaboradores Promover a conscientização socioambiental		
2. Objetivos e Metas		
Assegurar a destinação adequada dos resíduos oriundos dos lares das residências dos servidores e colaboradores		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3. Entregas Previstas							
Ação	Justificativa	Responsável	Como	Prazo		Local	Custo
				Início	Fim		
1. Divulgar campanha de recolhimento de eletrônicos	Para que os envolvidos na campanha tomem ciência	VP	Divulgação na Intranet e Caixas para recolhimentos nos prédios com cartazes indicativos afixados	PERMANENTE			0,00
2. Entregar os bens recolhidos às entidades que trabalham com reciclagem de eletrônicos	Para darem a destinação correta	VP	Entregando os bens arrecadados	PERMANENTE			0,00
						Custo Total	0,00

4. Observações
De acordo com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos a responsabilidade compartilhada deve abranger os consumidores e promover o aproveitamento dos resíduos, estimulando o mercado.

5. Aprovação (Patrocinador)	Data	Assinatura
Josemar dos Santos Riesgo (DG) e Vital Cappellari Corrent (SA)	2019	